



ERRATA

Decreto nº 24/25, de 10 de janeiro de 2025.

Onde se lê:

Art. 11º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo seus efeitos retroagir à 02 de janeiro de 2025, e vigorar pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, desde que persista a situação emergencial, o que deve ser devidamente comprovado com razões fáticas e técnicas, ou revogado a qualquer tempo, caso regularizada a situação emergencial constatada.

Leia-se:

Art. 11º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo seus efeitos retroagirem a 02 de janeiro de 2025, e vigorarem pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, desde que persista a situação emergencial, o que deve ser devidamente comprovado com razões fáticas e técnicas, ou revogado a qualquer tempo, caso regularizada a situação emergencial constatada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2025.

EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Prefeito



Portaria nº 004/25, de 17 de janeiro de 2025.

NOMEIA A VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL
NATALICE GUNES BARRETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Natalice Gunes Barreto, a Sra. **PATRICIA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Barro Alto/BA, 17 de janeiro de 2025.

EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Decreto nº 26/25, de 22 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor do Departamento de Esportes e Turismo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, conforme disposto no art. 81, I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor do Departamento de Esportes e Turismo do Município de Barro Alto/BA, o Sr. **SAVIO DAMASCENO FIGUEREDO DA SILVA.**

Art. 2º – Os efeitos deste Decreto retroagem a 03 de janeiro de 2025..

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2025.

EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA

Prefeito